Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 às 17:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7372357: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 007/2025 - FEAGRO VALE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Braço do Norte

MUNICÍPIO

Braço do Norte

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7372357

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO nº 007/2025

REFERENTE A presente **Inexigibilidade de Chamamento Público** tem por finalidade a celebração de parceria com a Associação Feagro Vale Feira e Exposição Agropecuária do Vale do Braço do Norte e Região - FEAGRO, entidade declarada de utilidade pública nos termos da Lei Municipal nº 2.374/2007 e devidamente credenciada junto ao órgão gestor da política pública correspondente. A parceria será formalizada por meio de **Termo de Fomento**, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, consubstanciada na transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no respectivo instrumento.

RESUMO A celebração do Termo de Fomento com a Associação Universitária Braçonortense - AUB, destina-se em auxílio aos estudantes de ensino superior e profissionalizante nas despesas de transporte escolar.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Fomento, a ser celebrado com a Associação Feagro Vale**, tem por objeto a** transferência de recursos financeiros destinados ao apoio institucional e financeiro para a realização da "FEAGRO – Feira e Exposição Agropecuária e Industrial do Sul Catarinense – Edição 2025"**,** a ocorrer no Município de Braço do Norte, visando ao fortalecimento das cadeias produtivas agropecuária e industrial, à promoção do desenvolvimento econômico local e regional, ao fomento da cultura e do turismo e à geração de emprego e renda. A parceria observará as diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)**,** estabelecendo-se como instrumento técnico e estratégico para execução de política pública específica, possibilitando a ampliação do acesso da população a atividades de interesse coletivo e a efetivação de direitos econômicos e sociais.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Inexigibilidade do Chamamento Público 007/2025, aos 03 dias do mês de julho de 2025.